



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 31/2024 DE 24 DE JULHO DE 2024**

**Valdecir Alventino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando que a** Câmara Municipal necessita tomar as providências cabíveis quanto a abertura de procedimento para contratação para prestação de serviço de natureza continuada de Internet, para funcionamento desta Casa de Leis, visando o melhor atendimento à população, divulgação de seus serviços ao público externo com melhor transparência, possibilitando a comunicação interna e externa, bem como a transmissão de dados, fundamentais em atendimento a legislação vigente, a fim de proporcionar a rotina de trabalho adequada em consonância com a demanda existente.

### **Resolve:**

**AUTORIZAR o Agente de Contratação**, nomeado pela portaria nº 085 de março de 2024 , que proceda com formalização do 1º Termo de Aditivo do Contratual do Contrato administrativo nº 12 - 2023, afim de realizar a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 24 de julho de 2024

**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Vereador Presidente